

COSAN S.A.
CNPJ/MF 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** No dia 09 do mês de março de 2026, às 14:00 horas, por meio de videoconferência, na plataforma *Teams Meeting*, e presencialmente, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 01, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-132 (“Companhia”).
2. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de todos os membros.
3. **Presenças:** Presentes (i) os membros do Comitê de Auditoria da Companhia: Os Srs. Luís Claudio Rapparini Soares e Paulo Clovis Ayres Filho e a Sra. Carla Alessandra Trematore (“Comitê”); (ii) os representantes da Companhia: Srs. Felipe Bertoncello Carvalhedeo, Edson Vieira Marcos, Rafael Bergman e Jefferson de Vasconcelos Molero.
4. **Composição da Mesa:** Presidente: Carla Alessandra Trematore; Secretário: Jefferson de Vasconcelos Molero.
5. **Ordem do Dia:** (i) Recomendar a aprovação, pelo Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; bem como a (ii) Emissão do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário.
6. **Esclarecimentos:** Tendo sido disponibilizada, na presente data, a versão final das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, registra-se que, desde a reunião de 27 de fevereiro de 2026, o Comitê acompanhou o processo de finalização dos referidos documentos, tendo recebido esclarecimentos tempestivos da Administração ao longo do período. Ato contínuo, os representantes da Administração informaram aos membros do Comitê que não houve alterações materiais nos saldos e nas notas explicativas em relação à versão disponibilizada e discutida na reunião de 27 de fevereiro de 2026, tampouco nas conclusões apresentadas pelos Auditores Independentes (PwC), exceto pelo novo Principal Ajuste de Auditoria constante da versão final do Relatório ora apresentado referente às obrigações relacionadas à sociedade controlada em conjunto Raízen S.A.

7. **Deliberações:** Os membros do Comitê analisaram as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, recomendando a aprovação dos referidos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia. O Relatório Anual do Comitê, que contém seu Parecer, será anexado à presente ata como parte integrante desta, sob a forma do **Anexo I**.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

São Paulo, 09 de março de 2026.

Carla Alessandra Trematore
Coordenadora do Comitê de Auditoria

Paulo Clovis Ayres Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Luis Claudio Rapparini Soares
Membro do Comitê de Auditoria

Jefferson de Vasconcelos Molero
Secretário da Mesa

COSAN S.A.
CNPJ/MF 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – 2025

O Comitê de Auditoria (“Comitê”) da Cosan S.A. (“Companhia”) é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, que assessorar o Conselho de Administração nas matérias de sua competência, conforme previsto no Estatuto Social e em seu Regimento Interno.

Os membros do Comitê são eleitos bianualmente pelo Conselho de Administração, permitida a reeleição por períodos sucessivos até o limite acumulado de 10 (dez) anos, observados igualmente os requisitos de independência previstos no Regimento Interno do Comitê. O Comitê é atualmente composto por 3 (três) membros independentes, sendo que um deles também atua como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

De acordo com seu Regimento Interno, cabe ao Comitê supervisionar e avaliar a atuação, a independência e a qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da Auditoria Interna, bem como acompanhar, no âmbito de sua competência, a efetividade dos controles internos e dos processos de gerenciamento de riscos, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias e a qualidade e integridade das demonstrações financeiras. Compete-lhe, ainda, receber, analisar e tratar denúncias relacionadas a tais matérias, assegurando a confidencialidade e a proteção do denunciante. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração da Companhia, dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, da área de Controles Internos e do gestor do Canal de Denúncias, bem como em análises decorrentes de observação direta.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“Auditores Independentes” ou “PwC”) é responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, realizada conforme as normas profissionais aplicáveis e os requerimentos da CVM. Em 09 de março de 2026, a PwC emitiu relatório com opinião sem ressalvas.

Os trabalhos de Auditoria Interna foram realizados por equipe própria da Companhia. O Comitê aprova com ciência ao Conselho de Administração e acompanha a execução do Plano Anual de Auditoria Interna, conduzido pelo gestor da Auditoria Interna, com foco na cobertura das áreas, processos e atividades que apresentam riscos mais relevantes. O Comitê também acompanha a avaliação da efetividade dos controles internos, com base em informações da Administração, da área de Controles

Internos e dos Auditores Independentes, bem como a implementação de planos de ação relacionados a apontamentos e recomendações.

Atividades do Comitê de Auditoria em 2025

O Comitê de Auditoria reuniu-se 11 (onze) vezes no período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026.

Dentre as atividades e os temas discutidos no período, destacam-se:

- a) acompanhamento do processo de elaboração e divulgação das informações financeiras, incluindo discussões com a Administração e com os Auditores Independentes sobre as informações trimestrais (ITRs) e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- b) acompanhamento dos trabalhos da auditoria independente, incluindo o planejamento anual, sua execução e as principais comunicações, recomendações e pontos de atenção, além da transição entre auditores independentes ocorrida durante o ano;
- c) análise dos relatórios e cartas de recomendações dos Auditores Independentes, incluindo temas relacionados a controles internos e melhorias de processos;
- d) aprovação e acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna, incluindo a revisão da metodologia adotada pela Auditoria Interna, e monitoramento do status de implementação e da efetividade dos planos de ação decorrentes dos trabalhos;
- e) acompanhamento da efetividade do ambiente de controles internos, dos processos de gerenciamento de riscos e dos processos de reporte financeiro, com monitoramento da implementação de planos de ação relacionados a deficiências, aprimoramentos e recomendações;
- f) acompanhamento periódico das contingências e provisões relevantes e de suas divulgações nas demonstrações financeiras, com base nas informações apresentadas pela Administração;
- g) avaliação de transações com partes relacionadas, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, e dos respectivos impactos em reporte/controles e divulgações;
- h) acompanhamento do Canal de Denúncias e do tratamento das denúncias relacionadas às matérias de competência do Comitê, incluindo indicadores consolidados e status das apurações

e medidas adotadas, bem como atualizações sobre o Programa de Compliance no que se refere ao Canal de Denúncias e às ações de prevenção e combate a fraudes e corrupção. Registra-se que, ao final de 2025, a Companhia iniciou processo de descentralização das funções de Auditoria Interna, Controles Internos, Compliance, Riscos e Cybersegurança para as controladas, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de controle nas operações, mantendo a visão consolidada no âmbito da Companhia;

- i) acompanhamento e recomendação de ajustes e aprimoramentos em políticas internas da Companhia relacionadas às matérias de competência do Comitê; e
 - j) revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.
-

Conclusão sobre as Demonstrações Financeiras

No exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, conforme previsto em seu Regimento Interno, os membros do Comitê de Auditoria analisaram as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas. Considerando as informações e os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, pelas áreas de Auditoria Interna, de Controles Internos e pela PwC, bem como as discussões realizadas ao longo do exercício, no âmbito do Plano Anual de Trabalho do Comitê, concluíram, por unanimidade, pela recomendação ao Conselho de Administração da aprovação das referidas Demonstrações Financeiras.

São Paulo, 09 de março de 2026.

Carla Alessandra Trematore

Coordenadora e Especialista Financeira
do Comitê de Auditoria

Luis Claudio Rapparini Soares

Membro do Conselho de Administração e do
Comitê de Auditoria

Paulo Clovis Ayres Filho

Membro do Comitê de Auditoria